



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.430, DE 12 DE JULHO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DO BAIRRO FILADELFIA, DA CIDADE DE IGUATU E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de RUA CÍCERO NEVES DE MENDONÇA (por trás do Arroz Caseiro) a Rua que se inicia no Bairro Filadelfia, passando pela Academia de Saúde da COHAB, finalizando no Conjunto Zequinha Coelho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de julho de 2016.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL